

Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156904

PORTARIA Nº. 1105/2010-GAB. SUSIPE

BELÉM, PA, 13 DE SETEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo nº 265/2010-CRM, datado de 04.08.10, referente à fuga dos internos WALTERSON COSTA VALE, RODRIGO RODRIGUES LOPES, RONALDO OZIEL BARBOSA, EZEQUIAS DA CONCEIÇÃO FREITAS, EVERLY PEREIRA CARNEIRO e JOEL BISPO DOS SANTOS, ocorrida no dia 01.08.10, do Centro de Recuperação de Marabá;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, suplente, e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Administrativa, Secretária da Comissão;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156905

PORTARIA Nº. 1095/2010-GAB. SUSIPE

BELÉM, PA, 10 DE SETEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo nº 0579/2010-PEM III, de 26.07.10, referente ao motim de presos, ocorrido no dia 25.07.10, no Presídio Estadual Metropolitano III.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156906

PORTARIA Nº. 1101/2010-GAB. SUSIPE

BELÉM, PA, 10 DE SETEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo nº 545/2010-CR ALTAMIRA, de 24.08.10, referente à fuga do interno JOSENILDO BEZERRA DA SILVA, ocorrida no dia 22.08.10, do Centro de Recuperação de Altamira;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente, e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATOS DE PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 156909

PORTARIA Nº. 3378/2010-DG/CDRH, DE 08.09.2010.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 060/2010-GEFIN, de 16.08.2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLEBER BARBOSA MACHADO, Gerente de Arrecadação, matrícula 57193065/1, para proceder a fiscalização, acompanhamento e execução do objeto do Contrato 072/2000, firmado por este Departamento com o BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16.08.2010.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral.

PORTARIA Nº. 3379/2010-DG/CDRH, DE 08.09.2010.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 060/2010-GEFIN, de 16.08.2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLEBER BARBOSA MACHADO, Gerente de Arrecadação, matrícula 57193065/1, para proceder a fiscalização, acompanhamento e execução do objeto do Contrato 029/2007, firmado por este Departamento com a Empresa CLIMEPT, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16.08.2010.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral.

PORTARIA Nº. 3380/2010-DG/CDRH, DE 08.09.2010.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Assistente Administrativo, matrícula 55588494/1, para responder pela Gerência de Pagamento e Movimentação

Funcional, no período de 08.09 a 07.10.2010, durante as férias da titular.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral.

PORTARIA Nº. 3383/2010-DG/CDRH, DE 08.09.2010.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 209/2010-GCC, de 08.09.2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO SANTOS, matrícula 5037689/1, em substituição ao servidor CLAYTON SIDNEY LOUREIRO LIMA, para proceder a fiscalização, acompanhamento e execução do objeto do Contrato 013/2008, firmado por este Departamento com a Empresa PARÁ SEGURANÇA LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral.

PORTARIA Nº. 3399/2010-DG/CDRH, DE 09.09.2010.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor THIAGO FONSECA DE ANDRADE, matrícula 54196314/3, do Cargo Programador, lotado na Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 13.09.2010.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral.

PORTARIA Nº. 3400/2010-DG/CDRH, DE 09.09.2010.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor THIAGO FONSECA DE ANDRADE, matrícula 54196314/3, do Cargo Programador, lotado na Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27.02.2010.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral.

PORTARIA Nº. 3409/2010-DG/CDRH, DE 10.09.2010.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor GLAYDSON SALDANHA DA CRUZ, constante da Portaria 2361/2010-DG/CDRH, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Trânsito de Soure.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral.

PORTARIA Nº. 3410/2010-DG/CDRH, DE 10.09.2010.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor GLAYDSON SALDANHA DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Agência de Trânsito de Soure.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.09.2010.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral.

PORTARIA Nº. 3421/2010-DG/CDRH, DE 10.09.2010.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria 3198/2010-DG/CDRH, que designou o servidor ANTONIO IVANDRO SILVA DOS SANTOS, Vistoriador, matrícula 54196291/2, para responder pela Gerência da Agência de Trânsito de Óbidos, onde se lê de 09.08 a 07.09.2010 leia-se de 02 a 31.08.2010.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral.

PORTARIA Nº. 3422/2010-DG/CDRH, DE 10.09.2010.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO RIBEIRO TORRES, Assistente de Administração/03, matrícula 3265013/1, para responder pela Gerência do Posto Avançado, no período de 05.07 a 03.08.2010, durante as férias da titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05.07.2010.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral.